

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES  
Ed. Antônio Alves Cavalcante  
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026  
*União e Compromisso com o Povo*



EXMA. SRA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES –  
CEARÁ.

INDICATIVO	Nº <u>158</u> /2025
AUTORIA	Vereadora <b>Maria Elionete Leite do Nascimento</b>
DESTINO	Ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Políticas para Educação, <b>Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro</b> .

Câmara Municipal de Campos Sales  
RECEBIDO  
EM 25 DE Setembro de 2025  
AS 09:49 hs  
Lívia de Fátima  
Servidor(A)

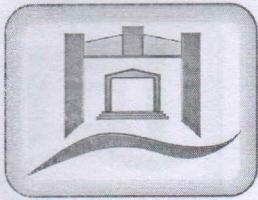
Câmara Municipal de Campos Sales  
APROVADO  
EM 26/09/2025  
(Assinatura)  
PRESIDENTE

**INDICA AO EXCELENTE MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA EDUCAÇÃO, HILDEFRAN ALENCAR JURUMENHA RIBEIRO, QUE ADOTE AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA QUE OS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO QUE POSSUEM DOIS VÍNCULOS POSSAM TER SUAS CARGAS HORÁRIAS UNIFICADAS EM UMA ÚNICA ESCOLA, GARANTINDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E QUALIDADE NO ENSINO OFERTADO AOS ALUNOS.**

**MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO**, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Políticas para Educação, Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro, **QUE ADOTE AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA QUE OS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO QUE POSSUEM DOIS VÍNCULOS POSSAM TER SUAS CARGAS HORÁRIAS UNIFICADAS EM UMA ÚNICA ESCOLA, GARANTINDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E QUALIDADE NO ENSINO OFERTADO AOS ALUNOS.**

#### JUSTIFICATIVA

O presente indicativo tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a implantação de uma política administrativa que possibilite aos



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**  
Ed. Antônio Alves Cavalcante  
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026  
*União e Compromisso com o Povo*



professores da rede pública municipal, que atualmente possuem dois vínculos de trabalho, exercerem suas funções em uma única unidade escolar.

Atualmente, muitos profissionais enfrentam dificuldades devido à necessidade de se deslocarem entre diferentes escolas no mesmo dia, o que causa desgaste físico, emocional e financeiro, além de prejudicar o planejamento pedagógico e a continuidade das atividades escolares. Essa realidade pode impactar negativamente na qualidade do ensino e no desempenho dos alunos, que acabam não recebendo a atenção necessária devido à fragmentação da carga horária do professor.

A unificação das horas em uma única escola proporcionará melhores condições de trabalho, permitindo que o professor dedique mais tempo ao planejamento, acompanhamento individualizado dos estudantes e participação em projetos escolares, fortalecendo o vínculo com a comunidade escolar e promovendo um ambiente de ensino mais organizado, eficiente e acolhedor.

Além disso, a medida contribuirá para otimizar a gestão da rede de ensino, reduzindo custos operacionais, melhorando a distribuição dos profissionais e garantindo maior estabilidade no quadro docente. Essa política está alinhada com os princípios da valorização do magistério e da qualidade na educação pública, previstos na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Diante do exposto, este indicativo busca sensibilizar a administração municipal para a importância de assegurar que os professores com dois vínculos possam exercer suas funções em uma única escola, beneficiando tanto os profissionais quanto os estudantes da rede pública municipal de ensino.

Por fim, peço o apoio dos nobres pares para aprovação da matéria, e caso aprovada, que o Executivo Municipal adote as medidas cabíveis.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2025.

**MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO**  
**Vereadora do PT**

Câmara Municipal de Campos Sales  
APROVADO  
EM 26/09/2025  
  
PRESIDENTE